



**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**DECRETO Nº 050/2021  
DE 14 DE ABRIL DE 2021**

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO  
Nº 001/2021, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
OBRAS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PINTOR  
E AJUDANTE GERAL**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 29 de abril de 1990; e,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica homologado o Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2021 da Secretaria Municipal de Obras, visando a contratação de Pintor e Ajudante Geral, já tendo ocorrida a devida publicação do resultado final do processo e decorrido o prazo final para interposição de recurso.

**Art. 2º** O prazo de validade do Processo Seletivo Público Simplificado mencionado no art. 1º, é de 01 (um) ano, contados da data de publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado nos termos do art. 3º, inciso II da Lei nº 2011/2012.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 14 de abril de 2021.

**LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, aos quatorze dias do mês de abril de 2021.

**GERALDO GIOVANI SILVA**

Assessor de Governo (interino)